

ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

Rua. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel fone: (0xx) 73-288-2481 3613 3713 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000  
E-mail: camaravarecarlonestaportoseguro.net, Com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 045 /2018

Exmº. Sr

Evaí Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

**kempes Neville Simões Rosa**, Vereador eleito pelo município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma Regimental após ouvido o Egrégio Plenário,

**CONSIDERANDO**, que é de conhecimento de todos que nosso município vem sofrendo um enorme processo de expansão habitacional, a cada dia provocando assim o aumento da população.

**CONSIDERANDO**, conseqüentemente da necessidade por transporte público que atenda de forma razoável os munícipes, que tal fenômeno social vem exigindo dos gestores públicos sensibilidade e criatividade para sua solução como já ocorrem em outros municípios, a exemplo de Alagoinhas, Vitória da Conquista.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar através de legislação específica o serviço de transporte alternativo municipal de passageiros no município, adaptando-a as necessidades atuais do serviço.

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever da Administração Pública melhorar o atendimento aos usuários e exercer de maneira mais eficiente o controle e a fiscalização do serviço, visando ao seu aperfeiçoamento.

**REQUER** do Exmo. Sr. Prefeito desse Município a regulamentação do serviço de Transporte Alternativo, com ampla discussão com a população, mediante audiências públicas; e envie o mesmo à esta Casa a fim de trazer maior mobilidade aos nossos munícipes e garantir aos nossos profissionais do transporte alternativo à atender o clamor público da população e o direito constitucional de ir e vir.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018


  
Kempes Neville Simões Rosa

Vereador

  
Evaí Fonseca Brito  
Presidente

  
Robinson Leão Vinhas  
1º Secretário

  
Ariana Fehlberg  
2ª Secretaria

  
Aparecido dos Santos Viana  
Vice Presidente